

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 043 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (Pregão Eletrônico nº 004/2019).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cássio Nunes Soares, no uso das atribuições legais, e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, Município: Vera Cruz, Fone: (51) 3718-7600, E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, legalmente representada por **CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 031.237.800-90 e portador do RG nº 4110152107, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 043 (CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG)**, da Ata de Registro de Preços, firmada em 07 de fevereiro de 2020, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2019**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que o produto foi descontinuado por tempo indeterminado pela fabricante devido a falta do produto no mercado e descontinuação temporária da fabricação junto a ANVISA.

Santa Cruz do Sul, 31 de julho de 2020.

CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente do CISVALE

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A**

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Pâmela da Silva Lima
OAB/RS 111.723
Assessoria Jurídica